

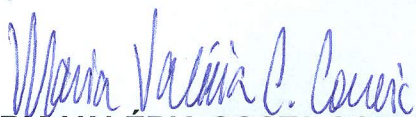


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.548, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020108/2016-35, resolve:

Autorizar o afastamento de **JANIS CHRISTINE ANGELINA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1621747, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceió/Alagoas, no período de 18.07.2016 a 18.07.2018, homologando o período de 18.07.2016 a 03.10.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 9º da Resolução nº 11/1995-CEPE/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, <u>26/10/16</u> CAS/DAP/UFAL
